# 🖵 Universidade de Brasília

# EDITAL CONJUNTO DEG/SDH № 27/2023 - PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO 2023/2

PROCESSO Nº 23106.077399/2023-39

# PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) PARA A BOLSA MÉRITO (2023/2)

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), tornam público o presente Edital de pré-seleção de estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) para concorrerem a Bolsa Mérito de 2023/2, junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).

# 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade realizar a pré-seleção de estudantes com bom rendimento acadêmico vinculados(as) ao Programa PEC-G da Universidade de Brasília (UnB) para concorrerem a Bolsa Mérito definida no Edital IGR nº 01/2023 do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

# 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão pré-selecionados(as) os(as) estudantes que cumpram as seguintes condições:

a) Ser estudante/convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;

b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado(a);

c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,5000;

d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado (2022/2);

e) Não ser beneficiário de programas de auxílio financeiro incluindo bolsas acadêmicas (PROMISAES, ProIC, PIBID, PIBIT e etc), bolsa de estágio ou similares no Brasil.

# 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. No período de <u>10 a 16 de julho de 2023</u>, os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <u>https://forms.office.com/r/qeQNhN39yP</u>

3.2 Ao formulário, deverão ser anexadas, em formato pdf e arquivo único, as seguintes documentações:

a) Cópia da página do passaporte contendo o visto vigente e válido;

b) Cópia do Registro Nacional Migratório (RNM), ou de seu protocolo, atualizado e válido;

c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor(a) de disciplina cursada no último semestre letivo de 2022/2;

d) Comprovante(s) de participação do(a) estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade, em caso de participação em atividades extraclasse de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados (2022/1 e 2022/2).

3.3. Serão indeferidas as solicitações:

a. Encaminhadas fora do prazo, conforme o cronograma disponível no item 9 deste Edital;

b. Encaminhadas por outro meio que não seja por formulário eletrônico indicado no link do subitem 3.1;

c. Que descumpram quaisquer dos requisitos deste Edital.

3.4. O(A) estudante é responsável pela veracidade e pela correção dos dados informados e atestará conhecer as normas deste Edital ao submeter sua solicitação.

3.4.1. Caso sejam verificadas divergências entre os dados informados e os constantes no Sistema da UnB, prevalecerão os dados disponíveis na UnB.

3.5. A Comissão de Seleção, o DEG e a SDH não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade dos(as) estudantes realizar a inscrição observando-se os prazos previstos no cronograma (item 9).

# 4. DA BOLSA

4.1 A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos(às) estudantes-convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.

4.2 O benefício, no valor de R\$ 622,00 mensais, é concedido por um período de 6 meses.

4.3 Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação IGR № 1/2023, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2023.

4.4 Ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) cabem tão somente pré-selecionar os(as) estudantes e indicá-los(as) para concorrer à bolsa.

4.5 A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos(às) estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação IGR Nº 1/2023.

# 5. DA SELEÇÃO

5.1. As solicitações serão analisadas quanto à adesão aos critérios do edital por comissão designada pelo DEG/DAIA.

5.2. Os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados na página do DEG (<u>www.deg.unb.br/editais</u>), conforme cronograma deste Edital.

5.3. Todos os(as) candidatos(as) que atenderem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviaram toda a documentação exigida no item 3 serão listados(as) nos resultados preliminar e final como pré-selecionados(as) e serão indicados(as) para concorrer à bolsa Mérito no Edital do MRE.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que queira interpor recurso poderá fazê-lo de 18 a 19 de julho de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível em: <u>https://forms.office.com/r/YKS07zYp88</u>

#### 7. DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADES PARA A(O) ESTUDANTE PRÉ-SELECIONADO(A)

7.1. <u>Até o dia 23/07/2023</u>, o(a) estudante pré-selecionado(a) deverá fazer um cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como usuário externo a fim de permitir a disponibilização para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades.

7.1.1. O cadastro prévio é de responsabilidade do(a) estudante e deverá ser feito conforme tutorial do Anexo 1.

7.2. As dúvidas e solicitações a respeito do cadastro como usuário externo devem ser enviadas com a máxima antecedência para sdhunb@unb.br, dentro dos prazos fixados no cronograma do item 9 e conforme Anexo 1. Não serão concedidos prazos extraordinários a estudantes que não estejam cadastrados(as) como usuários(as) externos no momento da disponibilização dos Termos de Compromisso e Responsabilidades.

7.3. Após o resultado final, o(a) estudante deverá conferir e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidades enviado pela SDH para o endereço de e-mail informado no cadastro para acesso de usuário externo no SEI, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

# 8. DA INDICAÇÃO

8.1 A SDH entrará em contato com os(as) pré-selecionados(as) para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o Termo de Compromisso e Responsabilidades exigidos no subitem 4.1 no Edital de Convocação IGR Nº 1/2023.

8.2 Até o dia 26 de julho de 2023, a SDH indicará ao MRE os(as) pré-selecionados(as), a fim de que concorram às bolsas nos termos no item 6 do Edital de Convocação IGR Nº 1/2023.

# 9. DO CRONOGRAMA

9.1. A inscrição deverá ser realizada via formulário eletrônico (link disponível no subitem 3.1), no prazo fixado neste Edital.

9.2. Os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados na página do DEG (www.deg.unb.br/editais), conforme cronograma.

9.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção será de 2 dias corridos, contados da divulgação do resultado preliminar.

9.4. Os Termos de Compromisso e Responsabilidades serão disponibilizados pela SDH para assinatura, via sistema SEI, no e-mail informado pelo(a) estudante no cadastro de usuário externo no SEI. Os(As) candidatos(as) pré-selecionados(as) deverão proceder à assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades dentro do prazo fixado no cronograma abaixo, sob pena de perder o direito de participar do Edital IGR nº 01/2023 do MRE e consequentemente a oportunidade de receber o auxílio financeiro de que trata o presente Edital.

CRONOGRAMA DO EDITAL		
ETAPAS	DATAS PROVÁVEIS	
Inscrições	De 10 a 16 de julho de 2023	
Resultado Preliminar	18 de julho de 2023	
Recurso	De 18 e 19 de julho de 2023	
Resultado Definitivo	21 de julho de 2023	
Cadastro prévio no sistema SEI como usuário(a) externo(a)	18 a 23 de julho de 2023	
Disponibilização dos termos de compromisso pela SDH ao e-mail dos(as) selecionados(as)	até 24 de julho de 2023	
Prazo para assinatura dos termos de compromisso pelos(as) estudantes selecionados(as)	até 26 de julho de 2023	
Indicação pela SDH dos(as) pré-selecionados(as) ao MRE	26 de julho de 2023	

#### 10. ANEXO 1 – TUTORIAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELOS(AS) ESTUDANTES

O(A) estudante selecionado(a) para receber o auxílio financeiro de que trata este Edital deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidades no prazo estabelecido no no cronograma do item 9. Orientamos que siga atentamente todos os passos abaixo descritos:

# ETAPA 1 – APENAS PARA OS(AS) ESTUDANTES QUE AINDA NÃO FORAM CADASTRADOS(AS) COMO USUÁRIOS EXTERNOS DO SEI:



Passo 1: Acesse o site <u>http://portalsei.unb.br</u>.:

Figura 1. Portal SEI.

Passo 2: Clique na opção "Usuário externo e aluno" que aparece no canto inferior esquerdo da tela.

Passo 3: Você será direcionado(a) para a página do SEI da Universidade de Brasília com o campo de "Acesso para Usuários Externos" a ser preenchido. Caso você não tenha cadastro, clique na opção "Clique aqui se você ainda não está cadastrado", conforme seta vermelha indicativa da Figura 2.

	Acesso para Usuários Externos
	E-mail:
sei	Senha:
501	
	Confirma Esqueci minha senha

Figura 2. Clique aqui se você ainda não está cadastrado.

Passo 4: Em "Cadastro de Usuário Externo", clique na opção "Clique aqui para continuar", conforme sinalizado abaixo em vermelho na Figura 3:



Figura 3. Cadastro de usuário externo.

**Passo 5:** Em "Cadastro de usuário Externo", preencha os "Dados Cadastrais" e os "Dados de Autenticação" com atenção. Lembramos que o email a ser colocado nos "Dados de Autenticação" <u>deverá ser o mesmo e-mail que foi informado na inscrição</u>. Providencie ainda a atualização do seu e-mail no SIGAA, caso seja diferente do informado na matrícula. Após preencher todos os campos corretamente, clique em "Enviar".

# sei

# Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais		
Name de Benresentante:		
Nome do Representante.		
		Estrangeiro
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Telefone Fixo	Telefone Celular	
Endereço Residencial:		
Complemento:		Bairro:
Daie: Estado:	Cidade:	CEB
Bracil V	Ciudue.	v
Brasii I		
Dadaa da Autortinanija		
Dados de Autenticação		
E-mail:		
E-mail:		
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):		
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):		
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):		
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): Confirmar Senha:		
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): Confirmar Senha:		
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): Confirmar Senha:		
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): Confirmar Senha:		Digite o código da imagem ao lado
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): Confirmar Senha:		Digite o código da imagem ao lado
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): Confirmar Senha: 13222 Enviar Voltar		Digite o código da imagem ao lado
Dados de Autenticação   E-mail:   Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):   Confirmar Senha:   13222   Enviar   Voltar		Digite o código da imagem ao lado
Dados de Autenticação     E-mail:     Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):     Confirmar Senha:     13224     Enviar   Voltar		Digite o código da imagem ao lado
E-mail: Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): Confirmar Senha: 13222 Enviar Voltar		Digite o código da imagem ao lado



**Passo 6:** Após realizar o Cadastro de usuário externo, o(a) estudante deverá checar no e-mail cadastrado se recebeu um link que dá acesso à página de *login* do SEI. O link disponibilizará a opção de "Acesso para usuários externos" conforme mostra a Figura 5.

	Acesso para Usuários Externos
	C-11000
sei!	Senha:
	Confirma Esqueoi minha senha
	Clique aqui se você ainda não está cadastrado

Figura 5. Acesso para usuários externos.

# ETAPA 2 - PARA ESTUDANTES JÁ CADASTRADOS(AS) COMO USUÁRIOS EXTERNOS

**Passo 1:** O DEG/DAIA enviará um link, por e-mail, com a liberação para assinatura do documento. Estudante, verifique no e-mail usado para cadastro como usuário externo. Conforme o e-mail demonstrado abaixo, clique no link:

SEI-@ 23106	sigla_orgao@ - Liberação para Assinatura Externa de Documento no Processo nº .014191/2020-66				
U	Un8/Programa de Monitoria de Graduação ≺monitoriadaia© unb.br> Ter: 10/03/2020 09-48 Vosē ⊎	5	<del>(</del> ه)	÷	
	:: Este é um e-mail automático ::				
	Prezado(a)				
	Este e-mail informa a liberação para Assinatura Externa do documento nº 5086345 (Termo de co bolsista) pelo usuário nom <b>e do usuário</b> no SEI-U Processo nº 23106.014191/2020-66.	mpro n8, r	omiss io âm	o do bito d	lo
	Para assinar eletronicamente o referido documento, acesse a área destinada aos Usuários Extern acesse o link a seguir: <u>https://sei.unb.br/sei/controlador externo.php?</u> acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0	os no	SEI-	UnB o	u
	DEG / DAIA / SAMT/Un8 Universidade de Brasilia http://www.unb.br	^			
	ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas ape entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por e mensagem ao destinatatio, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retanam copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta m engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.	nasa ncan itir, ii ensa	i pess hinha mprin gem p	oa ou r esta hir, bor	

Figura 6. e-mail com link de liberação.

Ou, se preferir, você também pode acessar diretamente pelo site <u>http://www.portalsei.unb.br/</u> e clicar em na opção Usuário externo e aluno, que aparece no canto inferior esquerdo da tela.

C  Nilo segue : portabeiumb.br	
💽 BRASIL	Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais 👸
🔛 Universidade de Brasilia 🗮 Menu	집 쌓 다 무
Sei Sistema Eletrônico de Informações	A A M Propher.
SOBRE O SEI   O SEI NA UNB   ORIENTAG	ÕES E NOVIDADES
	CARTA DE SERVIÇOS DO SEI BOLETIM DE ATOS OFICIAIS NA UNB DA UNB
AUTENTICIADE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS NO SEI	PESQUISA PÚBLICA
GUIA PRÁTICO DO SEI NA UNB	ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO SEI

Figura 7. Portal SEI.

Passo 2: Na tela de login, caso necessário, clique em esqueci minha senha. Caso contrário, informe login e senha e siga o Passo 7 dessa etapa.

seil	Acesso para Usuários Externos E-mail: Senha:
JCI	Clique aqui se você ainda não está cadastrado

Figura 8. Tela de login.

Passo 3: Após clicar em Esqueci minha senha, você será direcionado para a página em que uma nova senha será gerada. Insira o mesmo e-mail e, feito isso, clique em Gerar nova senha.

←	$\rightarrow$	С		<pre>sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_gerar_senha&amp;id_orgao_acesso_externo=0</pre>
	UNIVER		E DE E	3RA SILIA
	sei			
	Ger	açã	o d	e Senha para Usuário Externo

E-mail:			
Gerar nova senha	<u>(oltar</u>		



Passo 4: Uma outra página será aberta, conforme mostra a figura abaixo, informando que a nova senha foi encaminhada para o e-mail cadastrado.

Ī	usuario_externo_logar&	acao_origem=usuario_externo	gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0
		sei.unb.br diz Uma nova senha foi gerada e	enviada para o e-mail
			ox
			Ĵ
		sei!	Acesso para Usuários Externos E-mail: Senha: Qonfirma Esqued minha senha Clique aqui se você ainda não está cadastrado
	]		

Figura 10. Aviso de geração de nova senha.

Passo 5: Verifique o seu e-mail. Haverá um link para realizar a troca da senha, conforme a tela abaixo.

SEI-U	nB - Geração de Senha para Usuário Externo			
s	SEI <seisuporte@unb.br> Ter, 10/03/2020 09:54 Você %</seisuporte@unb.br>	5	(5)	$\rightarrow$ .
	:: Este é um e-mail automático ::			
	Prezado(a)			
	Sua solicitação para geração de nova senha de acesso externo ao SEI-UnB foi processada com	sucess	ю.	
	Sua nova senha é: PZCv			
	Para alterá-la novamente, acesse a área destinada aos Usuários Externos no SEI-UnB ou acesse https://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso	o link extern	a seg io=0	
	Universidade de Brasilia - UnB http://www.unb.br			
	ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas ap entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retrans copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta I	enas à encan mitir, i mensa	à pess ninha mprin gem j	ioa ou r esta nir, por

engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apaque esta mensagem. Figura 11. E-mail enviado para o estudante com o link de acesso ao documento para assinar. Passo 6: Clique no link. Você será redirecionado para a tela de login. Ao digitar o e-mail e a nova senha, clique na opção Confirma.

Passo 7: O Termo de compromisso estará disponível, bastando clicar no número do documento, conforme demonstra a Figura 12.



Figura 12. Termo de compromisso disponível.

**Passo 8:** É importante conferir se todos os dados constantes do documento estão corretos, principalmente os dados bancários (para aqueles(as) que são bolsistas). Nesse momento, confira, também, todos os itens constantes na declaração. Caso seja necessário corrigir algum dado, a solicitação deverá ser enviada para o e-mail editaisdeg@unb.br.

Após certificar-se de que os dados estão corretos e ler a declaração, clique em Assinar, no topo direito da página, conforme demonstra a Figura 13.

cesso: Docume	ento:	1 Amin
3106.014191/2020-66 5086	345	
Universidade de Bra	sília	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA E TUTORIA
	TERMO DE C	COMPROMISSO DO BOLSISTA
E	DITAL DEG 6/20	120 - PROGRAMA RAIZES 58 EDIÇÃO
Projeto: Programa Raizes de Tutoria de G	Graduação Edita	I DEG 6/2020.
/igência do Projeto		
nício: 13/03/2020		
Término: 27/11/2020		
Destinação		
( ) 000		
( ) PRJ		
Coordenador do Projeto: SAMT		
E-mail: projetoralzes@unb.br		Telefone: 3107-0498
		I
	IDENTIF	FICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

Figura 13. Assinatura do termo de compromisso.

Ao clicar no ícone de assinatura, o estudante deverá colocar a senha novamente para a efetivação.

Passo 9: Pronto! Agora é só atualizar o seu documento e conferir se consta a sua assinatura logo ao final do termo.



Figura 14. Termo assinado.



Documento assinado eletronicamente por Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação, em 10/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Santos**, **Secretário(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 10/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **9978115** e o código CRC **3039A651**.

Referência: Processo nº 23106.077399/2023-39

Criado por 1024272, versão 57 por 1024272 em 10/07/2023 14:25:03.

SEI nº 9978115